



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 324/2022**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **PROSERV TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 324/2022, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula segunda do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 324/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para a inclusão de mais um ponto de internet, passando de 17 para 18 locais.

Item	Qt. de Meses	Qtd. Estim. Locais	Und. Med.	Descrição	V. Um. Máx. (R\$)
01	12,00	18,00	Und.	Contratação mensal de serviço de conexão básica de internet, IP dinâmico, com no mínimo 100 MB, tudo conforme locais e termo de referência anexo.	59,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 07 de outubro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Mayilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

PROSERVER  
TELECOMUNICACOES  
LTDA:08411698000140  
**PROSERV TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por  
PROSERVER TELECOMUNICACOES  
LTDA:08411698000140  
Dados: 2022.10.13 08:36:48 -03'00'

Registrado sob nº 324/2022

Soledade, 07 / 10 / 2022

